



Guarapari, 22 de setembro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 2644/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 138/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça, pelo voto de seu membro, manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 138/2025 e sua Emenda Supressiva n.º 001/2025**, registrando-se a ausência da Relatora na reunião deliberativa e abstenção de Voto por parte da Presidente, que é a autora da matéria.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares

